



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 077 DE 10 DE JUNHO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, nas despesas de aluguel com a Casa do Estudante na Cidade de Pelotas, que hoje comporta 16 jovens, sendo necessária para os meses de julho a dezembro do corrente ano, visto que os mesmos não possuem condições financeiras p/ alugar um imóvel na Cidade, bem como se deslocar diariamente, conforme Lei nº 6.146, de 01 de junho de 2015.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.031	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	0001	547	R\$ 14.000,00
TOTAL R\$ 14.000,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.012	3.3.90.36.00.00.00	Outros serv. de terc. Pessoa Física	0001	575	R\$ 4.690,00
2.012	3.3.90.33.00.00.00	Passagens e despesas com locomoção	0001	574	R\$ 9.310,00
TOTAL R\$ 14.000,00					

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 10 de junho de 2015.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Martina Alves de Moraes
Secretária de Administração